

PORTARIA N.º 11249, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

"Altera Padrão Salarial das Servidoras Municipais a seguir identificados e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com a Lei Municipal n.º 2123, de 28 de Dezembro de 2022, que Altera Padrão de Vencimento do Cargo Efetivo de Servente Merendeira constante no Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo, **resolve** alterar, a contar de 02 de Janeiro de 2023, Padrão Salarial dos Servidores Municipais **Conceição de Fátima Goldschmidt**, Matrícula n.º 116, no Cargo Efetivo de Servente Merendeira; **Lucelia Godoy**, Matrícula n.º 118, no Cargo Efetivo de Servente Merendeira, **Narta Rosa Borges**, Matrícula n.º 119, no Cargo Efetivo de Servente Merendeira, **Nelci Teresinha Marchi Meneghetti**, Matrícula n.º 120, no Cargo Efetivo de Servente Merendeira, **Silvane Zacarias Pelegrini**, Matrícula n.º 121, no Cargo Efetivo de Servente Merendeira, **Teresinha Martini**, Matrícula n.º 122, no Cargo Efetivo de Servente Merendeira, do Padrão "2" para o Padrão "4", Nível Simples, com as atribuições e competências definidas no Anexo III (Art. 29) da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.